



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3255 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que o Servidores abaixo completam no corrente mês, mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício público;

RESOLVE:

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- JUCILENE COVER SIGNORI, matrícula funcional nº 266, no cargo de Servente;
- SALETE ZANDONÁ ROSSATTO, matrícula funcional nº 039, no cargo de Servente;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ANDRÉ SIGNOR
Secretário de Administração em exercício